



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº ____/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR UMA VAN PARA BUSCAR ALUNOS NO CÓRREGO SANTA CECÍLIA, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de disponibilizar uma Van para buscar alunos no Córrego Santa Cecília, no Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois o ônibus escolar não passa na referida comunidade, sendo que os alunos que residem no Córrego precisam se deslocar até o asfalto. Seria de muita importância que disponibilizasse essa Van para buscar esses alunos pois em dias de chuva e sol dificulta muito o trajado até o asfalto.

Marilândia-ES, 24 de junho de 2024.

DOUGLAS BDIANI
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003400380038003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 24/06/2024 13:49

Checksum: **43AEDD9279C562EBD4265CFF64AC6B24F0CF850832E932170580828368E90F23**

